



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECRETO Nº 1.063/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

#### DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ILHOTA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA. ROBERTA KELLY WARMLING

O Prefeito do Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, III da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Roberta Kelly Warmling, servidora municipal efetiva;

CONSIDERANDO o abalo da comunidade ilhotense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta cidadã exemplar e respeitável e;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial de 3 (três) dias no Município de Ilhota em homenagem à memória da Sra. Roberta Kelly Warmling.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota (SC), 14 de Novembro de 2023.

**Joel José Soares**  
**Prefeito Municipal em Exercício**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83B8-226F-1065-11A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOEL JOSE SOARES (CPF 533.XXX.XXX-91) em 14/11/2023 11:28:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/83B8-226F-1065-11A4>